



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	5
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
PREVIPALMAS	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição "PEDRO CALDAS", conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.394, de 26 de junho de 2018, combinado com inciso II dos arts. 21 e 24, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prática de exercícios esportivos, a integração dos usuários das vias em Palmas, bem como viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município e ações de natureza cultural;

CONSIDERANDO que a prática de exercícios esportivos e integração dos cidadãos que irão utilizar a via pública demanda segurança viária, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana;

CONSIDERANDO que a Administração prima pela segurança e bem-estar da população, para tanto propõe soluções que atendam à coletividade não somente nos aspectos finalísticos, mas também naqueles que gerem lazer em harmonia com a mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção aos atletas que se dedicam ao ciclismo de competição nos termos da Lei Municipal nº 2.394, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É criada a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição PEDRO CALDAS (APCC PEDRO CALDAS), destinada para treinamento de ciclistas de alto rendimento, nos trechos que abrangem a Avenida LO - 03, entre às quadras 103 Sul e a 203 Sul, no sentido

oeste/leste e a Avenida NS - 03 entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Avenida LO - 03, sentido norte/sul, de aproximadamente 1.400m (mil e quatrocentos metros), todas as terças e quintas-feiras, das 5h às 8h, permitido aos usuários da área o fechamento das vias.

Parágrafo único. O trecho e os horários previstos no caput deste artigo podem ser alterados a critério da Administração Pública, mediante análise técnica e manifestação do órgão municipal de trânsito.

Art. 2º Fica proibido o fluxo de veículos, exceto para bicicletas usadas nos treinamentos dos ciclistas de alto rendimento, nos dias e horários destinados à APCC PEDRO CALDAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Welere Gomes Barbosa Silveira
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Antônio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
e Lazer de Palmas - interino

DECRETO Nº 1.674, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do inciso IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.672, de 18 de dezembro de 2018.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o inciso IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.672, de 18 de dezembro de 2018, que declara ponto facultativo nas datas de 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui Comissão Intersetorial de Políticas Públicas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, em caráter permanente, composta pelos respectivos órgãos e representantes a seguir:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Núbia Cristiane Zago Garcia, Presidente;
Pollyana Mota Prates, suplente;

b) Jaqueline Garcia, titular;
Érica Suenne Leite Alcântara, suplente;

II - Secretaria Municipal da Saúde:

a) Virgínia de Moura Fragoso, titular;

b) Lorenna Martins da Silva, suplente;

III - Secretaria Municipal da Educação:

a) Silvania Augusta de Moraes Couto, titular;

b) Fernanda Garcia Tomaz, suplente.

Parágrafo único. Os membros titulares da comissão serão, em suas faltas e impedimentos, representados pelos respectivos suplentes.

Art. 2º Incumbe à Comissão Intersetorial de Políticas Públicas:

I - identificar os profissionais responsáveis pela oferta de serviços públicos em âmbito municipal ou estadual;

II - dar celeridade às solicitações dos técnicos no âmbito das políticas de saúde, educação e assistência social;

III - solicitar que os técnicos das políticas públicas de assistência social, saúde e educação elaborem plano intersetorial junto à família;

IV - monitorar a execução do plano intersetorial de políticas públicas realizado pelos técnicos de assistência social, saúde e educação;

V - remeter o plano intersetorial de políticas públicas ao Juizado da Infância e Juventude de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1.676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido para o exercício de 2019 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 13h às 19h, estabelecido por meio do Decreto nº 1.627, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1º em caso de necessidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 963 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, matrícula 413020960, Analista em Saúde: Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins - Corpo de Bombeiros Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 964 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PRORROGAR

a cessão da servidora PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZ, matrícula nº 413018438, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Pium do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 965 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora RUTH RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 413000717, Professor - PII-40h integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Judiciário - Secretaria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 966 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, matrícula 326411, Analista em Saúde: Enfermeira, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio – SESAU-SAJ-DESC Nº 001/2015, celebrado entre o Governo do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 967 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MÁRCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER, matrícula nº 268411, Professor-PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Advocacia Geral da União, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 968 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete da Vice-Presidência do Senador Paulo Rocha, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 969 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matrícula	Nome	Cargo
142651	VALDÉZIA APARECIDA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
413012654	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA	Técnico Administrativo Educacional

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 970 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor DAVID NERES MONTELO, matrícula nº 413019471, Contador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Superior Tribunal Militar - STM, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 971 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
313931	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	Analista de Controle Interno
131241	LUNALVA SOARES DA SILVA	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo
413018495	VALERIA XAVIER MENDES	Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário
1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	Professor - PII-40h
413030298	FAUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES	Analista Técnico-Administrativo

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 972 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor ADEMIR ESTELITA VIEIRA, matrícula 260291, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 973 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora JUCICLEIDE FERREIRA SOARES, matrícula 413011764, Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Palmeirante do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 974 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 975 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
413030845	ALZIRO VALÉRIO BORGES ALVES	Analista de Sistema
413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	Analista de Controle Interno
413017481	JOANA DARK DE SOUZA	Professor - PI-40h
413019532	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Analista de Recursos Humanos
413019719	MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO	Contador
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo
296841	SANDRA DOS SANTOS	Professor - PI-40h

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA/GAB/GABSEC Nº 03, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato nº 572 de 11 de junho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício 2017, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO – UG: 2100 - CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR R\$
BRASILCARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20173253	25768	R\$ 3.797,81
CLARO S.A	20173256	4020	R\$ 336,89
TOTAL			R\$ 4.134,70

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 475, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificados no Ato nº 961-NM, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.146, de 18 de dezembro de 2018, as partes que especifica:

I - onde se lê:
Secretaria Municipal da Educação;
Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA;

II - leia-se:
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;
Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º É retificada a Portaria nº 463, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.143, de 13 de dezembro de 2018, quanto ao período: onde se lê: a partir de 14 de novembro de 2018; leia-se: 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º É retificada a Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, quanto ao período, na parte que dispensa DANIELA MIDORI ODA FARIA da função gratificada: onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: ALDEMAR ALVES COSTA FILHO

PROCESSO: 2017010038

MATRÍCULA: 136651

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 364/2018/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Divisão de Recursos Humanos desta Pasta, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 20, inciso I, estabelecidos na Lei nº 1441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, que diz:

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

I - para os servidores de nível médio que concluírem o nível superior, com diploma de graduação (grifo nosso), reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento);

Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MANOEL MARIA MOURA RODRIGUES

PROCESSO: 2017067028

MATRÍCULA: 143741

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 366/2018/GAB/SEPLAD

Versa os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Titularidade. Conforme a Lei nº 1.441/2006 sobre esta gratificação, o artigo 19, parágrafo único determina:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação "lato-sensu" e ou "stricto sensu", reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas, nos percentuais de:

- I - 15 % (vinte por cento), no caso do servidor possuir título de doutor;
- II - 10 % (dez por cento), no caso do servidor possuir título de mestre;
- III - 5 % (cinco por cento), no caso do servidor possuir uma especialização.

Considerando a Informação Funcional (fls. 07 a 09), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 641, de 24 de agosto de 2017, DOM Nº 1.827, de 28 de agosto de 2017, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, pois o requerente não pertence ao quadro de servidores de nível superior. Sendo assim, não enquadrando nos critérios desta gratificação.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 081/2018

Instaurar Tomada de Contas Especial em atendimento à deliberação do Tribunal Pleno - Acórdão nº 626/2018-TCE/TO, com vistas à apuração de fatos relatados no Autos de nº 14897/2016, Processo Administrativo nº 2018035155, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, esteado na Lei nº. 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que instituiu no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno c/c Decreto Municipal nº 1.031/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M.P de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO, Deliberação do Tribunal Pleno -, Egrégia Corte de Contas do Estado do Tocantins (autos de nº 14897/2016) que cominou as determinações constantes no Acórdão nº 626/2018-TCE/TO, em especial o inserto nos itens 8.4 e 8.5 do acórdão em relevo, conforme consta do Processo Administrativo nº 2018035155;

CONSIDERANDO, a competência da autoridade administrativa conferidas pela Lei nº 2.299/2017 c/c 1.671/2009 e Decreto Municipal nº 1.031/2015, em adotar as medidas legais cabíveis de Tomada de Contas Especial, conforme estabelece o art. 75 da lei estadual nº 1.284/01 e Instrução normativa TCE/TO nº 14/03;

CONSIDERANDO, INSTRUÇÃO NORMATIVA SETCI Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2015, Publicada do D.O.M.P, Edição de nº 1.236, do dia 14 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração nos termos da Determinação constante do Acórdão nº 626/2018 –TCE/TO - Autos de nº 14897/2016, e condução na forma do regimento estabelecido na Instrução Normativa TCE Nº 14/03.

Art. 2º DESIGNAR os 03 (três) servidores abaixo qualificados para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, com vistas à realização dos procedimentos de Tomada de Contas Especial de que trata o item precedente, ao final procedendo na emissão do competente Relatório:

I – MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 413019718, Analista de Controle Interno;

II – REGINALDO ALVES XAVIER, Matrícula Funcional nº 131211, Assistente Administrativo – atuando como analista de controle interno;

III – CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, Matrícula Funcional nº 155381, Analista de Recursos Humanos.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da comissão terão como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao que trata o artigo 1º desta portaria.

Art. 4º ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, incluindo emissão do necessário Relatório.

Art. 5º Os procedimentos concernentes ao procedimento ora deflagrado deverão ser realizados tendo por referência o regimento contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/TO N. 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 e demais normas afins;

Art. 6º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho dos trabalhos, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requisitado.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO; PALMAS/TO, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 082/2018

Instaurar Tomada de Contas Especial em atendimento à deliberação do Tribunal Pleno - Acórdão nº 492/2018-TCE/TO, com vistas à apuração de fatos relatados no Autos de nº 324/2016, Processo Administrativo nº 2018035153, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, estado na Lei nº. 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que instituiu no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno c/c Decreto Municipal nº 1.031/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M.P de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO, Deliberação do Pleno da Egrégia Corte de Contas do Estado do Tocantins (autos de nº 324/2016) que infligiu as determinações constantes no Acórdão nº 492/2018 – TCE/TO, em especial o inserto nos itens 8.4 e 8.5 do acórdão em voga, conforme consta do Processo Administrativo nº 2018035153;

CONSIDERANDO, a competência da autoridade administrativa conferidas pela Lei nº 2.299/2017 c/c 1.671/2009 e Decreto Municipal nº 1.031/2015, em adotar as medidas legais cabíveis de Tomada de Contas Especial, conforme estabelece o art. 75 da lei estadual nº 1.284/01 e Instrução normativa TCE/TO nº 14/03;

CONSIDERANDO, INSTRUÇÃO NORMATIVA SETCI Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2015, Publicada do D.O.M.P, Edição de nº 1.236, do dia 14 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração nos termos da Determinação constante do Acórdão nº 492/2018 – TCE/TO - Autos de nº 324/2016, e condução na forma do regramento estabelecido na Instrução Normativa TCE Nº 14/03.

Art. 2º DESIGNAR os 03 (três) servidores abaixo qualificados para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, com vistas à realização dos procedimentos de Tomada de Contas Especial de que trata o item precedente, ao final procedendo na emissão do competente Relatório:

I – ALYNE VIEIRA BRITO, Matrícula Funcional nº 413019382, Analista de Controle Interno;

II – CLAUDIO GOMES DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 307151, Contador – atuando como analista de controle interno;

III – CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, Matrícula Funcional nº 155381, Analista de Recursos Humanos.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da comissão terão como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao que trata o artigo 1º desta portaria.

Art. 4º ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, incluindo emissão do necessário Relatório.

Art. 5º Os procedimentos concernentes ao procedimento ora deflagrado deverão ser realizados tendo por referência o

regramento contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/TO N. 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 e demais normas congêneres;

Art. 6º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho dos trabalhos, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requisitado.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO; PALMAS/TO, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo nº: 2018020673

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, para a futura aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede pública de iluminação do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 013/2018, sucedido em 03/12/2018, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI/ME				CNPJ/MF: 05.891.638/0001-36		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	M	6.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CORFIO	1,69	10.140,00
33	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CORFIO	2,23	6.690,00
34	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CORFIO	2,23	6.690,00
35	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CORFIO	2,23	6.690,00
36	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CORFIO	2,23	6.690,00

37	M	4.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	3,79	15.160,00			
38	M	4.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	3,79	15.160,00			
39	M	4.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	3,79	15.160,00			
40	M	4.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	3,79	15.160,00			
41	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	6,03	18.090,00			
42	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	6,03	18.090,00			
43	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	6,03	18.090,00			
44	M	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	6,03	18.090,00			
45	M	2.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	9,14	18.280,00			
46	M	2.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	9,14	18.280,00			
47	M	1.500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	12,99	19.485,00			
48	M	1.500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	12,99	19.485,00			
49	M	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	18,08	18.080,00			
50	M	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	18,08	18.080,00			
51	M	500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	34,20	17.100,00			
52	M	500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	34,20	17.100,00			
53	M	8.000	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCONDORAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL) AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 °C, TORÇIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CORFIO	1,98	15.840,00			
54	M	5.000	CABO DUPLEX (XLPE) 1 X 1 X 16MM² + 16MM², PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A, RESISTIVO ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	2,00	10.000,00			
55	M	1.000	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 16MM² + 16MM², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	4,50	4.500,00			
56	M	2.000	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 35MM² + 35MM², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	9,25	18.500,00			
57	M	500	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 70MM² + 70MM², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	15,00	7.500,00			
62	UN	3.000	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, ACABAMENTO ESTANHADO APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	CORFIO	4,10	12.300,00			
73	UN	100	HASTES DE ATERRAMENTO DE NÚCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE 58"	INTELLI	26,45	2.645,00			
74	UN	100	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	INTELLI	2,80	280,00			
78	KG	100	AFRAME GALVANIZADO 16 BSW	BELGO	10,20	1.020,00			
97	UN	140	DISJUNTOR TRÍPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE LÍMITES: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BORNES PARA CABOS 0,75 A 25 MM², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35MM, DIMENSÕES: 78,8x69x54 MM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	STECK SD 63C70	49,00	6.860,00			
98	UN	70	DISJUNTOR TRÍPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE LÍMITES: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BORNES PARA CABOS 0,75 A 25 MM², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35MM, DIMENSÕES: 84x78x82 MM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	STECK SD03C80	89,00	6.230,00			
101	UN	20	DISJUNTOR TRÍPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE LÍMITES: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BORNES PARA CABOS 1X 2017-35/120MM², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35MM, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	STECK SDJS 125	269,00	5.380,00			
102	UN	10	DISJUNTOR TRÍPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONFUL 489 E NBR 5361, GRAU DE PROTEÇÃO: CLASSE 2, TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BORNES PARA CABOS 1X 2017-35/120MM², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35MM, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	STECK SDJS 150	236,00	2.360,00			

103	UN	5	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONF.UL. 488 E NBR 5361, GRAU DE PROTEÇÃO: CLASSE 2, TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BORNES PARA CABOS 1X Ø17-35/120MM; FIXAÇÃO ENCAIXE PERIF. DIN 35MM; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (CQP 0004).	STECK SDJS 200	236,00	1.180,00
-----	----	---	---	----------------	--------	----------

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME CNPJ/MF: 37.227.550/0001-56

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	15.000	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPAS FABRICADAS EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV; CONTATOS DE ENCAIXE DE LATA ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTÂNEO); COMPORTAMENTO EM FAIXA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF); O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO; DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES; ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 180V E 280V EM 60 HZ; FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 1 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM FUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS; O RELÉ DEVERÁ SUPOORTAR A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	EXATRON	12,00	180.000,00
04	UN	300	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	DECORLUX	2,00	600,00
05	UN	300	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46 W BULBO ESPIRAL 14 TEMPERATURA DE COR 6400K VIDA ÚTIL 8000 H. IRC 80. FLUXO LUMINOSO 2760 LUMENS. BASE E-27/220V	EMPALLUX	23,00	6.900,00
07	UN	200	REFLETOR RGB LED 3W 120 GRADOS COM CONTROLE DE 16 CORES VOLTAGEM: 100-220V CARCAÇA ALUMÍNIO COR CINZA. A PROVA D'ÁGUA	DEMILED	87,00	17.400,00
09	UN	10.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	PHILIPS	16,39	163.900,00
11	UN	2.500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 290W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OSRAM	22,24	55.600,00
12	UN	400	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 60W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	PHILIPS	163,50	65.400,00
16	UN	50	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALLUX	363,00	18.150,00
17	UN	70	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	PHILIPS	335,00	23.450,00
19	UN	500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 2; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; 32.000 HORAS DE USO EFICIENTE LUMINOSO DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OSRAM	24,50	12.250,00
20	UN	1.200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	23,90	28.680,00
23	UN	200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO METÁLICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	129,50	25.900,00
24	UN	50	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO METÁLICO 2000 WATTS, 220V ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	259,00	12.950,00
25	UN	50	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO METÁLICO 2000 WATTS, 380V ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	283,70	14.185,00
26	UN	4.000	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	20,70	82.800,00
27	UN	1.200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 22 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	25,95	31.140,00
28	UN	2.000	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT >= 65° C, TIV >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 22 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	29,65	5.930,00
58	UN	140	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÁ BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz, CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF, DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSELENTEIS DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	144,00	20.160,00
59	UN	100	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÁ BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz, CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF, DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSELENTEIS DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	233,00	23.300,00
60	UN	50	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÁ BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz, CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF, DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSELENTEIS DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	341,50	17.075,00
75	UN	60	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURAA PÓ, CAIXA E PORTA COR BEGE RAL 7032, PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJAL RAL 2040, POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADILHAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA, ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS, ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 29 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18, DIMENSÕES 300X400X250 MM	ELETRO QUADROS	132,00	7.920,00
76	UN	40	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	TAF	116,60	4.664,00
77	UN	40	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	TAF	116,60	4.664,00
79	UN	100	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINCO QUENTE	MILANO	6,85	685,00
86	UN	50	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M SIMPESADO C/LUVA	ZETONE	77,20	3.860,00
87	UN	20	CAÇOTE 2"	FERRARI	4,90	98,00
89	UN	500	BRAÇO PARA LUMINÁRIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	JRC	53,00	26.500,00
90	UN	500	BRAÇO PARA LUMINÁRIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	JRC	121,40	60.700,00
91	UN	500	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR) E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURAGEM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRIHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRATOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE SOLHAS E COM ESPESSURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO AROAO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTE DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W, DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT.	TECNOWATT	196,00	98.000,00
93	UN	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", CONF. IEC 80898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40 (EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; BORNES PARA CABOS Ø 7,5 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERIF. DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (CQP 0018). LINHA BRANCA	TRAMONTINA	27,50	3.850,00

94	UN	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO 'C', conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCF 0018). LINHA BRANCA.	TRAMONTINA	30,00	4.200,00
95	UN	130	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO 'C', conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCF 0018). LINHA BRANCA.	TRAMONTINA	30,00	3.900,00
96	UN	100	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO 'C', conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCF 0018). LINHA BRANCA.	TRAMONTINA	30,00	3.000,00
99	UN	50	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO 'C', conf. IEC 60898, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCF 0004).	SOPRANO	93,00	4.650,00
100	UN	60	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO 'C', conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCF 0018). LINHA BRANCA.	SOPRANO	92,90	5.574,00
105	UN	100	PROJETOR RETANGULAR COM LATERAIS DE ALUMÍNIO INJETADO, ALÇA DE AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA NA COR ALUMÍNIO, CORPO REFLETOR DE CHAPA DE ALUMÍNIO ALTO BRILHO ESTAMPADA, MULTIFACETADA, LENTE PLANA DE VIDRO TEMPERADO, FIOS DE SILICONE RESISTENTES À ALTA TEMPERATURA, PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LÂMPADA DE 400 W; DIMENSÕES: 41x228x150mm.	SPOTLUX	40,50	4.050,00
106	UN	100	PROJETOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUÍMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, INCORPORADO EM ARO DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETOR: PINTURA ELETRÓSTATICA NA COR CINZA, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO.	SPOTLUX	109,35	10.935,00
107	UN	30	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA APO NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA, HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR DO PROJETOR, CORTIM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA.	SPOTLUX	786,00	23.580,00
108	UN	50	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	JRC	42,20	2.110,00
109	UN	50	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	JRC	50,30	2.515,00
110	UN	500	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINCO A QUENTE	MILANO	4,35	2.175,00
113	UN	40	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FABRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA.	IPASA	1.104,00	44.160,00
117	UN	100	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W HQI BIPINO	EMPALUX	26,10	2.610,00

Empresa: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LDTA			CNPJ/MF: 00.085.446/0001-66			
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
63	UN	200	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ELEMENTO ZINCADA A QUENTE	GERMIE	7,15	1.430,00
64	UN	800	CONECTOR PERJURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DESENVOLVIDO 4-35 MM2	Jopado	7,15	5.720,00
65	UN	400	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	Jopado	3,75	1.500,00
66	UN	400	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2	Jopado	4,70	1.880,00
67	UN	100	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	Jopado	8,30	830,00
68	UN	100	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM2	Jopado	11,85	1.185,00
69	UN	200	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	Jopado	0,50	100,00
70	UN	200	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	Jopado	0,75	150,00
71	UN	100	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	Jopado	0,50	50,00
72	UN	100	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	Jopado	1,25	125,00
115	UN	10	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 7 M DISJUNTOR 70 A	Tocantins	1.312,00	13.120,00
122	UN	200	REFLETOR LED 100 W COR BRANCA FRIA LUMINOSIDADE 8000 LUMENS BVQI CARÇAÇA EM ALUMÍNIO NA COR PRETO SLIM DIMENSÕES: 28CM (A) x 28CM (L)X 5CM (P)	BLUMENAL	124,00	24.800,00

Empresa: GLOBAL ILUMINAÇÃO EIRELI-EPP			CNPJ/MF: 03.204.444/0001-37			
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
30	UN	200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A1+ = 65° C, T ₉₀ = 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	TRANSVOLTEC	90,00	18.000,00
118	UN	1.000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SILCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	ASPRO PLASTIC	38,95	38.950,00
119	UN	1.000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SILCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	ASPRO PLASTIC	51,50	51.500,00
120	UN	5.000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SILCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	ASPRO PLASTIC	51,25	256.250,00
121	UN	1.000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SILCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 200W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	ASPRO PLASTIC	63,00	63.000,00

125	UN	200	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA 257 W TENSÃO 90-277VAC / 90-305VAC FREQUENCIA 60 HZ FLUXO LUMINOSO 32527 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTETOR DE SURTO 12 KV INCLUSIVE ÂNGULO DE ABERTURA 60°	GO-LED	975,00	195.000,00
126	UN	30	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA 889 W TENSÃO 90-277VAC / 90-305VAC FREQUENCIA 60 HZ FLUXO LUMINOSO 109 200 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTETOR DE SURTO 12 KV INCLUSIVE ÂNGULO DE ABERTURA 60°	GO-LED	2.900,00	87.000,00

Empresa: J. COELHO NETO EIRELI-ME			CNPJ/MF: 12.812.877/0001-03			
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
03	UN	1.200	BASE PARA RELE: RECEPÇÃO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTemperes E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE, VERMELHO-RETORNO, BRANCO-COMUM.	EXATRON	3,50	4.200,00
06	UN	2.000	LÂMPADA LED 9 W BULBO FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 25000H/USE E-27 220 V	DEMAPE	5,90	11.800,00
22	UN	500	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A1+ = 65° C, T ₉₀ = 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 38 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 862 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	DEMAPE	58,00	29.000,00

Empresa: LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI-EPP			CNPJ/MF: 26.575.903/0001-94			
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
02	UN	100	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVOLÚCULO), CONSUMO MENOR QUE 12W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVOLÚCULO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	LUREFOX	15,97	1.597,00
08	UN	5.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	12,90	64.500,00
10	UN	2.500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	16,60	41.500,00
13	UN	600	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	20,00	12.000,00
14	UN	1.400	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 80; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	21,50	30.100,00
15	UN	250	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	81,00	20.250,00
18	UN	2.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 83 LUMENS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELA/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40; DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALUDAX	23,00	46.000,00
21	UN	1.000	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A1+ = 65° C, T ₉₀ = 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 38 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPÈRES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPÈRES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 862 DA ABNT, DEVERÁ SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALMIRANTE	43,00	43.000,00

29	UN	2.000	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA=0,92, ENVOLVIMENTO EM COBRE CLASSE AAT=65°C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 30 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEMAS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.592, NBR 9114 E NBR 10.823 DA ABNT, DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	ALMIRANTE	33,78	67.560,00
----	----	-------	--	-----------	-------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

Processo Nº 2018026123. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, do Tocantins, de Palmas e do Consórcio Intermunicipal de Lajeado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELIME, CNPJ: 03.574.465/0001-44, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, Valor: 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 27/11/2018.

Palmas -TO, 19 de dezembro de 2018

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E EXCLUSIVO PARA ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público, a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 07/01/2019, às 15h00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para manutenção das demandas judiciais que se encontram ativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018021077. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2018

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de janeiro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa para recarga de botijão de gás com capacidade de 45 kg, para atender a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2018028202. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DE DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou RESOLVE PALMAS NORTE, localizado no Capim Dourado Shopping, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 01/12/2018 a 14/12/2018

NOME:	CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ:
ABDIEL FELISBINO RAMOS DA ROCHA	20180015462	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	509.166.611-72
	20180015463	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006188
	20180015464	IPU REVISADO	2018006188
A C G DE SOUZA EIRELIME	20180015693	ISS DMS	17.805.828.0001-10
	20180015694	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006299
ADAMANT TRADING COMPANY S/A	20180015721	ISS NFS-E - SERVIÇOS PRÓPRIOS	06.878.222.0002-79
ADRIANA SARAIVA SOBRAL	20180005111	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006167
	20180015390	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006167
ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	20180015379	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	026.736.511-01
	20180015380	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006164
	20180015382	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006164
	20180015383	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006164
ALBERTO DUARTE BARBOSA	20180015713	ISS CONSTRUCAO	283.380.061-49
ALDEMAR RIBEIRO SOARES	20180015801	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	180.605.873-15
	20180015802	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006342
	20180015803	IPU REVISADO	2018006342
ALDINA AIRES DOS SANTOS	20180015609	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	870.718.191-49
	20180015610	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006260
	20180015611	IPU REVISADO	2018006260
ALINE LOPES MOREIRA	20180015276	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	805.158.193-87
ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20170027458	MULTA FORMAL	19.356.842.0002-90
	20180000248	ISS NFS-E - SERVIÇOS TOMADOS	2018006220
ALTEMIR FAVERO	20180015403	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	758.478.849-15
	20180015404	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006174
AMILTON JUNIOR DA SILVA	20180015318	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	400.954.440-68
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA DA PAZ	20180015772	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	920.898.281-53
	20180015773	IPU REVISADO	2018006333
	20180015774	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006333
ANTONIA GERALDA DE LEMOS	20180015846	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	223.764.292-34
	20180015847	IPU REVISADO	2018006359
ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	20180015338	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	450.764.481-04
	20180015339	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006151
	20180015340	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006151
	20180015341	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006151
	20180015342	IPU REVISADO	2018006151
	20180015343	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006151
	20180015344	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006151
	20180015345	IPU REVISADO	2018006151
ANTONIO ARAUJO BRITO	20180015656	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	425.764.151-72
	20180015657	IPU REVISADO	2018006276
ANTONIO CARLOS SILVA BARBOS	20180015481	ISS CONSTRUCAO	534.698.601-49
	20180015482	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006197
	20180015483	IPU REVISADO	2018006197
ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	20180015786	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	004.048.811-06
	20180015787	IPU REVISADO	2018006338
APARECIDA JOSE LUIZ	20180015692	ISS CONSTRUCAO	218.585.942-90
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO CAPIM DOURADO SHOPPING CENTER	20180015698	ISS NFS-E - SERVIÇOS TOMADOS	12.372.396.0001-87
	20180015699	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006302
ATLA DE OLIVEIRA		NATUREZA	668.081.466-91

20180015625	IFPU REVISADO	2018006267	20180015309	IFPU REVISADO	2018006134
20180015627	IFPU REVISADO	2018006267	NOME: EDUARDO PRADO DOS SANTOS	CDAM	CPF / CNPJ: 775.115.061-00
20180015628	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006267	CDAM	NATUREZA	
20180015629	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006267	20180015526	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006218
20180015630	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006267	20180015527	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006218
NOME: ATLAS SERVIÇOS GERAIS LTDA	NATUREZA	CPF / CNPJ: 00.831.085/0001-50	20180015528	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006218
CDAM			NOME: EDVALDO FERRAZ DE FIGUEIREDO	CPF / CNPJ: 009.503.275-49	
20180015680	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006289	CDAM	NATUREZA	
NOME: BEATRIZ SANTOS DE MELLO	NATUREZA	CPF / CNPJ: 037.974.581-00	20180015547	ISS CONSTRUCAO	2018006230
20180015005	IFPU - ACAO FISCAL	2018006314	NOME: ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	CPF / CNPJ: 479.110.341-68	
20180015715	IFPU - ACAO FISCAL	2018006314	CDAM	NATUREZA	
20180015718	ISS CONSTRUCAO	2018006314	20180015504	ISS CONSTRUCAO	2018006209
NOME: CABRAL & MENDONCA LTDA - ME	CPF / CNPJ: 09.210.269/0001-77		NOME: ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 708.254.911-34	
CDAM			CDAM	NATUREZA	
20180015600	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	2018006256	20180010394	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006282
NOME: CANDIDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF / CNPJ: 14.890.998/0001-51		20180010395	TX SERV COLETA LIXO	2018006282
CDAM			20180010396	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006282
20180015710	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006310	20180015670	IFPU REVISADO	2018006282
NOME: CARLENE REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, PROD. DE PERF. E ODCPF / CNPJ:	02.625.744/0001-27		NOME: ELIAN SANTOS DA SILVA CAMPOS	CPF / CNPJ: 380.477.301-00	
CDAM			CDAM	NATUREZA	
20180015702	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006305	20180015834	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006355
20180015703	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006305	20180015835	IFPU REVISADO	2018006355
NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 464.433.631-91		NOME: ELISZANGELA ALVES DE FREITAS	CPF / CNPJ: 566.518.211-72	
CDAM			CDAM	NATUREZA	
20180015286	MULTA - INFRACAO MEIO AMBIENTE	2018006124	20180010412	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006295
NOME: CARVALHO E CUNHA LTDA-ME	CPF / CNPJ: 17.215.525/0001-47		20180015687	IFPU REVISADO	2018006295
CDAM			NOME: ELLIS CRISTYNNIA MONTEIRO DE SA	CPF / CNPJ: 702.322.101-87	
20180015665	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006283	CDAM	NATUREZA	
20180015666	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006283	20180015529	ISS AUTONOMO	2018006219
20180015667	TX LIC SANITARIA	2018006283	20180015531	ISS DIF	2018006219
20180015668	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006283	NOME: ENNOVA REPRESENTAÇÕES LTDA	CPF / CNPJ: 15.070.993/0001-45	
NOME: CARVALHO E NOVAIS LTDA - ME	CPF / CNPJ: 05.691.567/0001-75		CDAM	NATUREZA	
20180015408	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006176	20180015704	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006304
20180015409	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	2018006176	20180015705	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006304
20180015410	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006176	NOME: ESCAVA MAIS LTDA-ME	CPF / CNPJ: 03.456.013/0001-68	
20180015411	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006176	CDAM	NATUREZA	
20180015412	IFPU REVISADO	2018006176	20180015567	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006249
20180015413	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006176	NOME: ESPÓLIO DE FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 642.446.521-91	
20180015414	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006176	CDAM	NATUREZA	
20180015415	IFPU REVISADO	2018006176	20180015424	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006181
20180015416	ISS CONSTRUCAO	2018006176	20180015435	IFPU REVISADO	2018006181
20180015417	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006176	NOME: ESPOLIO DE MARIA EVANI MATOS AZEVEDO	CPF / CNPJ: 382.434.821-72	
20180015418	IFPU REVISADO	2018006176	CDAM	NATUREZA	
20180015419	ISS CONSTRUCAO	2018006176	20180015674	ITBI RURAL	2018006286
20180015420	ISS CONSTRUCAO	2018006176	NOME: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	CPF / CNPJ: 196.612.403-10	
20180015421	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006176	CDAM	NATUREZA	
NOME: CBS PROPERTY INVESTMENTS & CONSULTING LTDA - ME	CPF / CNPJ: 13.002.150/0001-86		20180015875	IFPU - ACAO FISCAL	2018006369
CDAM			20180015876	IFPU - ACAO FISCAL	2018006369
20180015762	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006368	20180015877	IFPU - ACAO FISCAL	2018006369
20180015764	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006368	20180015878	ISS CONSTRUCAO	2018006369
20180015874	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2018006368	20180015879	ISS CONSTRUCAO	2018006369
NOME: CHARLI JARDEL PEREIRA DA SILVA	CPF / CNPJ: 290.200.398-65		20180015880	IFPU - ACAO FISCAL	2018006369
CDAM			20180015881	IFPU REVISADO	2018006369
20180015536	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006223	20180015882	IFPU REVISADO	2018006369
NOME: CHARLES DE SOUSA RIBEIRO	CPF / CNPJ: 869.080.301-72		NOME: EURIDES ALVES DA SILVA SOUZA	CPF / CNPJ: 395.366.682-49	
CDAM			CDAM	NATUREZA	
20180015521	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006216	20180015719	ISS CONSTRUCAO	2018006315
20180015522	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006216	NOME: EURIVAL LOPES FERREIRA	CPF / CNPJ: 151.426.631-87	
20180015523	IFPU REVISADO	2018006216	CDAM	NATUREZA	
NOME: CILENE SILVA	CPF / CNPJ: 007.330.111-60		20180015391	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006170
CDAM			NOME: EVANDRO LOPES DE ARAUJO	CPF / CNPJ: 008.681.801-57	
20180010380	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006288	CDAM	NATUREZA	
20180010381	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006288	20180015780	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006336
20180015677	IFPU REVISADO	2018006288	20180015781	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006336
NOME: CLAUDIO MATSUBARA FILHO	CPF / CNPJ: 004.824.971-81		20180015782	IFPU REVISADO	2018006336
CDAM			NOME: FABIANA LUIZA SILVA TAVARES	CPF / CNPJ: 924.238.331-72	
20180015298	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006129	CDAM	NATUREZA	
NOME: CLEIBER PEREIRA RODRIGUES	CPF / CNPJ: 023.490.101-20		20180015546	ISS CONSTRUCAO	2018006229
CDAM			NOME: FABIO JUNIOR RODRIGUES DO PRADO	CPF / CNPJ: 011.568.351-86	
20180015688	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006296	CDAM	NATUREZA	
20180015689	IFPU REVISADO	2018006296	20180015777	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006335
20180015690	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006296	20180015778	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006335
NOME: CLEYANE MOURA DA CUNHA	CPF / CNPJ: 645.187.601-15		20180015779	IFPU REVISADO	2018006335
CDAM			NOME: FAUSTER BALESTRA FILHO	CPF / CNPJ: 11.366.877/0001-17	
20180015346	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006152	CDAM	NATUREZA	
20180015347	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006152	20180009501	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006308
NOME: CLEYTO BATISTA DA PAIXAO	CPF / CNPJ: 709.087.531-87		20180015712	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2018006308
CDAM			NOME: FLORENCIA MARIA S. OLIVEIRA	CPF / CNPJ: 246.611.121-72	
20180015722	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006318	CDAM	NATUREZA	
20180015723	IFPU REVISADO	2018006318	20180015592	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006252
NOME: CLISEUDA DA SILVA	CPF / CNPJ: 039.268.234-61		20180015593	IFPU REVISADO	2018006252
CDAM			20180015594	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006252
20180015269	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006140	20180015596	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006252
20180015317	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006140	NOME: FRANCISCO JOSE DE AMORIM	CPF / CNPJ: 10.406.912/0001-11	
NOME: COINPA ALIMENTOS LTDA	CPF / CNPJ: 06.056.759/0001-72		CDAM	NATUREZA	
CDAM			20180015556	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006237
20180015842	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006358	20180015558	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006237
20180015843	TX LIC SANITARIA	2018006358	20180015559	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006237
20180015844	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006358	NOME: FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE SOUSA	CPF / CNPJ: 401.201.123-53	
20180015845	IFPU REVISADO	2018006358	CDAM	NATUREZA	
NOME: DAVYD DA SILVA BARBOSA	CPF / CNPJ: 252.068.423-20		20180015577	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006244
CDAM			20180015578	TX LIC SANITARIA	2018006244
20180015381	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006163	NOME: GEOVANI VIEIRA MARTINS	CPF / CNPJ: 441.115.090-53	
NOME: DIANA GALVAO REIS E OUTROS	CPF / CNPJ: 001.659.861-07		CDAM	NATUREZA	
CDAM			20180015319	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006142
20180015617	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006263	20180015320	IFPU REVISADO	2018006142
NOME: DIEGO CAVALCANTE FERNANDES PEREIRA	CPF / CNPJ: 769.530.253-87		20180015321	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006142
CDAM			NOME: GEREMIAS RODRIGUES DE SOUZA	CPF / CNPJ: 292.001.641-53	
20180015283	IFPU REVISADO	2018006122	CDAM	NATUREZA	
20180015284	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006122	20180015322	ISS CONSTRUCAO	2018006143
20180015285	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006122	NOME: GERMANA MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO	CPF / CNPJ: 981.588.801-34	
NOME: DIMAS FERREIRA DA SILVA	CPF / CNPJ: 098.937.763-68		CDAM	NATUREZA	
CDAM			20180015825	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006353
20180015714	ISS CONSTRUCAO	2018006312	20180015826	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006353
NOME: DIOGO FERREIRA PIRES	CPF / CNPJ: 021.907.831-94		20180015827	IFPU REVISADO	2018006353
CDAM			NOME: GILDADZIO TURIBIO MASCARENHAS	CPF / CNPJ: 364.838.501-15	
20180015316	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006138	CDAM	NATUREZA	
NOME: DIVINO GONÇALVES DA SILVA - ME	CPF / CNPJ: 11.632.687/0001-02		20180015889	IFPU - ACAO FISCAL	2018006372
CDAM			20180015890	IFPU - ACAO FISCAL	2018006372
20180015006	ISS DMS	2018006341	20180015891	ISS CONSTRUCAO	2018006372
20180015009	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006341	NOME: GISELDA COELHO RESPLANDES	CPF / CNPJ: 956.790.221-68	
20180015010	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006341	CDAM	NATUREZA	
20180015011	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006341	20180015708	ISS CONSTRUCAO	2018006307
20180015794	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	2018006341	20180015709	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006307
NOME: DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF / CNPJ: 04.520.299/0001-66		NOME: GUSTAVO ARAUJO ADRIANO	CPF / CNPJ: 022.809.711-86	
CDAM			CDAM	NATUREZA	
20180015724	ISS DMS	2018006326	20180015376	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006162
20180015725	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2018006326	NOME: GUSTAVO BARCELOS MODESTO	CPF / CNPJ: 009.238.721-75	
20180015726	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2018006326	CDAM	NATUREZA	
20180015727	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006326	20180015287	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006123
20180015742	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006326	20180015288	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006123
20180015743	ISS ACAO FISCAL	2018006326	20180015289	IFPU REVISADO	2018006123
20180015744	ISS ACAO FISCAL	2018006326	NOME: GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	CPF / CNPJ: 690.770.026-34	
20180015745	ISS ACAO FISCAL	2018006326	CDAM	NATUREZA	
NOME: DOLVA CURCINO DE CARVALHO	CPF / CNPJ: 882.620.811-53		20180015516	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	

NOME: HELIO BORGES RODRIGUES CDAM 20180015831 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015832 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015833 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 084.449.608-10	NOME: JOSE DE SOUSA MOREIRA CDAM 20180015398 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015399 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015400 IPTU REVISADO 20180015401 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015402 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 036.980.411-20
NOME: HELOISE ACCO TIVÉS LEAO CDAM 20180015368 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015369 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015370 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 037.702.719-71	NOME: JOSE DOMINGOS COELHO RODRIGUES CDAM 20180015816 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015817 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 623.446.331-20
NOME: HUGO ARAUJO FILGUEIRA CDAM 20180015375 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 020.497.751-72	NOME: JOSE HONORATO DE OLIVEIRA CDAM 20180015371 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015374 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 212.376.621-68
NOME: HYAGO PECLAT CDAM 20180015812 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015813 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 046.294.761-05	NOME: JOSE NILTON NUNES DA SILVA CDAM 20180015532 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015533 IPTU REVISADO 20180015534 ISS CONSTRUCAO 20180015535 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 327.385.362-04
NOME: IBANEZ COELHO DE CASTRO CDAM 20180015273 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015274 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015275 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 131.061.041-04	NOME: JOSE TEIXEIRA FILHO CDAM 20180015480 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 227.851.401-68
NOME: IDAN MIGUEL DA CUNHA CDAM 20180015861 IPTU - ACAO FISCAL 20180015862 IPTU - ACAO FISCAL 20180015863 IPTU - ACAO FISCAL 20180015864 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 301.473.951-00	NOME: JOSE WILSON FERREIRA DIAS CDAM 20180015706 TX LIC FUNCIONAMENTO 20180015707 ISS AUTONOMO	CPF / CNPJ: 996.296.661-20
NOME: IGREJA PENTECOSTAL OBRA MISSIONARIA CDAM 20180015752 TX SERV COLETA LIXO	CPF / CNPJ: 34.669.192/0001-45	NOME: JOSIANE EDUARDO DA SILVA CDAM 20180015330 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015331 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015332 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015333 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 783.581.911-20
NOME: ILMAR JOSE DE SOUSA CDAM 20180015618 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015619 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015620 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015621 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015622 IPTU REVISADO 20180015623 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 617.445.491-68	NOME: JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA CDAM 20180015612 ISS ACAO FISCAL 20180015613 ISS ACAO FISCAL	CPF / CNPJ: 03.485.383/0002-04
NOME: ILSOENE FERREIRA DA SILVA CDAM 20180015510 ISS CONSTRUCAO 20180015514 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015515 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 388.443.891-34	NOME: JUDITE MOREIRA TAVARES CDAM 20180015537 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015538 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 948.295.941-87
NOME: ISABEL LOPES BEZERRA CDAM 20180015525 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 160.623.883-34	NOME: JULIANO PANTALEÃO ARAUJO CDAM 20180015857 IPTU REVISADO 20180015858 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015859 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 851.741.061-00
NOME: ITAU UNIBANCO S.A. CDAM 20180015818 ISS RETIDO NA FONTE 20180015819 ISS NFS-E - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 60.701.190/1482-76	NOME: JULIO LUZ CARNEIRO CDAM 20180015865 ISS CONSTRUCAO 20180015866 IPTU - ACAO FISCAL 20180015867 IPTU - ACAO FISCAL 20180015868 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015869 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 387.768.391-68
NOME: JANUACELES CARVALHO MOREIRA CDAM 20180015631 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015632 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015633 TX SERV COLETA LIXO 20180015634 IPTU REVISADO 20180015635 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015636 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 451.463.301-15	NOME: JULIO RODRIGUES BARBOSA CDAM 20180015659 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015660 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015663 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 201.836.901-68
NOME: JEAN FREITAS FRANCA CDAM 20180015678 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015679 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 925.742.541-04	NOME: JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA CDAM 20180015506 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 617.693.981-04
NOME: JHON LENNON CARVALHO DE OLIVEIRA CDAM 20180015334 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015335 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015336 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 954.092.202-00	NOME: JURACI CAVALCANTE SOUSA CDAM 20180016254 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180016255 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015490 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 773.171.651-15
NOME: JOANIZA ARAUJO DOS SANTOS FONSECA CDAM 20180015495 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015496 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015497 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 418.293.791-00	NOME: JURANDIR DELGADO CDAM 20180015649 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015650 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015651 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 054.606.958-48
NOME: JOAO SANZIO ALVES GUILMARAES CDAM 20180015783 ISS AUTONOMO 20180015784 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015785 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 586.814.501-15	NOME: JUSCELINO DE PINHO MARQUES MESQUITA CDAM 20180015684 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015685 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 005.628.346-64
NOME: JOAO VIANA DA SILVA CDAM 20180015568 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 278.739.901-34	NOME: JUSCELINO THOMAS SOARES CDAM 20180015580 IPTU REVISADO 20180015581 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 364.726.541-15
NOME: JOATAN BARBOZA PINTO CDAM 20180015348 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015354 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015355 IPTU REVISADO 20180015356 IPTU REVISADO 20180015357 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015358 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 814.948.901-00	NOME: KATIA PEREIRA RODRIGUES CDAM 20180015280 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015281 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015282 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 994.522.351-87
NOME: JOCILEIA ALVES ARAUJO CDAM 20180015653 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015625 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015655 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 663.372.081-53	NOME: KIVIA KRISTINA DE PAULA CDAM 20180015373 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 2018006201
NOME: JOELI ALVES DOS SANTOS CDAM 20180015828 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015829 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015830 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 705.925.191-04	NOME: KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA CDAM 20180015395 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015396 IPTU REVISADO 20180015397 IPTU - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 576.520.151-20
NOME: JONAS FONSECA DA SILVA CDAM 20180015337 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 347.967.381-34	NOME: LAY ANNE ANGELICA DE SOUZA CDAM 20180015475 IPTU REVISADO 20180015476 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015477 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 016.818.731-09
NOME: JORGE ANTONIO DE ANDRADE CDAM 20180015290 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 331.144.391-87	NOME: LETICIA CARDOSO CORREA E SILVA CDAM 20180015466 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015468 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015469 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 2018006190
NOME: JORGE IVAN ALVES BEZERRA CDAM 20180015814 ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS 20180015815 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 186.648.222-04	NOME: LIDIANE CHAGAS DE LIMA CDAM 20180015839 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015840 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015841 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 911.558.943-91
NOME: JOSEANNE SILVA OLIVEIRA CDAM 20180015836 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015837 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015838 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 007.639.591-03	NOME: LUCAS AIRES DOURADO CDAM 20180015459 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015460 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015461 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 018.788.541-94
NOME: JOSE ARAUJO DE SOUZA CDAM 20180015422 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015423 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015424 IPTU REVISADO 20180015425 IPTU REVISADO 20180015426 IPTU REVISADO 20180015427 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 773.078.521-87	NOME: LUCAS BARBOSA MARINHO CDAM 20180015646 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015647 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015648 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 022.209.251-37
NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS CDAM 20180010401 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180010402 TX SERV COLETA LIXO 20180010403 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015673 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 645.832.101-59	NOME: LUCIANO LIMA BARATA CDAM 20180015871 ISS CONSTRUCAO 20180015872 IPTU - ACAO FISCAL 20180015873 IPTU - ACAO FISCAL	CPF / CNPJ: 432.149.752-34
NOME: JOSE DE ASSIS DUARTE BEZERRA CDAM 20180015604 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO 20180015605 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA 20180015607 ISS AUTONOMO 20180015608 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 793.032.698-53	NOME: LUIZ VIEIRA ROLIM CDAM 20180015561 ISS CONSTRUCAO 20180015562 IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 479.488.501-63
		NOME: MARCONI EDSON RODRIGUES BARBOSA CDAM 20180015478 ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 478.141.876-72
		NOME: MARCOS ANTONIO GAPO DE ANDRADE CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 876.856.801-06

20180015479	ISS CONSTRUCAO	2018006200	20180015750	TX SERV COLETA LIXO	2018006328
20180015486	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006200	20180015751	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006328
20180015487	IFPU REVISADO	2018006200	20180015753	TX SERV COLETA LIXO	2018006328
20180015488	ISS AUTONOMO	2018006200	20180015754	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006328
20180015489	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006200			
NOME:	MARCOS AUGUSTO EVANGELISTA ARAUJO	CPF / CNPJ: 689.112.381-04	NOME:	N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF / CNPJ: 05.140.429/0001-06
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20180015885	ISS CONSTRUCAO	2018006371	20180015616	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2018006262
20180015886	IFPU - ACAO FISCAL	2018006371	NOME:	NELMAR SILVA PEREIRA	CPF / CNPJ: 559.309.992-87
20180015887	IFPU - ACAO FISCAL	2018006371	CDAM	NATUREZA	
20180015888	IFPU - ACAO FISCAL	2018006371	20180015310	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006133
NOME:	MARIA ALICE PEREIRA BATISTA	CPF / CNPJ: 840.554.641-34	NOME:	NELSON ALVES DE SOUZA	CPF / CNPJ: 100.799.713-34
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20180015686	ITBI RURAL	2018006294	20180015359	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006154
NOME:	MARIA ALICE RODRIGUES DO PRADO	CPF / CNPJ: 533.977.381-72	NOME:	NIVIA MARIA DE AMARIZ OLIVEIRA	CPF / CNPJ: 025.900.124-46
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20180015789	IFPU - ACAO FISCAL	2018006340	20180015392	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006169
20180015790	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006340	20180015393	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006169
20180015791	IFPU REVISADO	2018006340	20180015394	IFPU REVISADO	2018006169
20180015792	IFPU REVISADO	2018006340	NOME:	NUBIA LAURA FALCÃO LISBOA	CPF / CNPJ: 954.323.451-53
NOME:	MARIA CASTRO DA SILVA	CPF / CNPJ: 378.331.892-00	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015507	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006212
20180015848	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006360	20180015508	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006212
20180015849	IFPU REVISADO	2018006360	20180015509	IFPU REVISADO	2018006212
NOME:	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA ROCHA	CPF / CNPJ: 974.130.384-04	20180015511	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006212
CDAM	NATUREZA		20180015512	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006212
20180015810	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006345	20180015513	IFPU REVISADO	2018006212
20180015811	IFPU REVISADO	2018006345	NOME:	O A SILVA TRANSPORTES	CPF / CNPJ: 15.280.003.0001-01
NOME:	MARIA DE LOURDES MOURA	CPF / CNPJ: 997.018.631-00	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015520	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006215
20180015883	ISS CONSTRUCAO	2018006370	20180015524	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006215
20180015884	ITBI ACAO FISCAL	2018006370	NOME:	ODILON LUCENA DE SOUSA JUNIOR	CPF / CNPJ: 960.064.631-72
NOME:	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	CPF / CNPJ: 711.130.961-87	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015498	ISS CONSTRUCAO	2018006207
20180010398	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006287	NOME:	OSVALDO CORREA PACHECO	CPF / CNPJ: 255.778.753-15
20180015676	IFPU REVISADO	2018006287	CDAM	NATUREZA	
NOME:	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CASTELO	CPF / CNPJ: 495.301.271-20	20180015570	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006243
CDAM	NATUREZA		20180015571	IFPU REVISADO	2018006243
20180015499	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006208	20180015573	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006243
20180015500	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006208	20180015575	IFPU REVISADO	2018006243
20180015501	IFPU REVISADO	2018006208	NOME:	PAULO MARCIO REIS FARIAS	CPF / CNPJ: 002.888.671-22
20180015502	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006208	CDAM	NATUREZA	
20180015503	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006208	20180015292	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006126
NOME:	MARIA DO ROSARIO L DA SILVA	CPF / CNPJ: 281.884.203-44	20180015293	IFPU REVISADO	2018006126
CDAM	NATUREZA		NOME:	PAULO RENATO CARVALHO BENTO	CPF / CNPJ: 002.638.543-02
20180015539	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006226	CDAM	NATUREZA	
20180015540	IFPU REVISADO	2018006226	20180015716	ISS CONSTRUCAO	2018006313
20180015541	IFPU REVISADO	2018006226	20180015717	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006313
20180015544	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006226	NOME:	PEDRO PAULO MORAIS AZEVEDO	CPF / CNPJ: 268.591.303-34
NOME:	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	CPF / CNPJ: 355.663.702-25	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015820	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006350
20180015311	ISS CONSTRUCAO	2018006137	20180015821	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006350
NOME:	MARIA JOSEILDE DIAS FERREIRA DA LUZ	CPF / CNPJ: 739.878.591-72	20180015822	IFPU REVISADO	2018006350
CDAM	NATUREZA		NOME:	POLIANA BUENO MESQUITA	CPF / CNPJ: 702.330.551-34
20180015614	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006261	CDAM	NATUREZA	
20180015615	IFPU REVISADO	2018006261	20180015700	ISS AUTONOMO	2018006303
NOME:	MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 623.426.571-53	20180015701	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006303
CDAM	NATUREZA		NOME:	PRECIL PRE- MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	CPF / CNPJ: 25.083.577/0001-35
20180010409	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006297	CDAM	NATUREZA	
20180010410	TX SERV COLETA LIXO	2018006297	20180015850	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006361
20180010411	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006297	20180015851	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006361
20180015691	IFPU REVISADO	2018006297	20180015852	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2018006361
NOME:	MARIA REGINA DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 482.669.226-91	20180015853	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006361
CDAM	NATUREZA		20180015854	IFPU REVISADO	2018006361
20180015736	ISS CONSTRUCAO	2018006324	NOME:	PROTEGE LTDA	CPF / CNPJ: 12.369.099/0001-82
NOME:	MARILENE DA COSTA MACHADO	CPF / CNPJ: 494.056.081-34	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015682	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006292
20180015493	ISS CONSTRUCAO	2018006204	20180015683	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006292
NOME:	MARILZA YOSHITOMI IZU	CPF / CNPJ: 744.698.279-91	NOME:	RAIMUNDA NONATA VIEIRA SANTOS	CPF / CNPJ: 253.231.052-91
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20180010284	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006205	20180015733	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006322
20180010638	IFPU REVISADO	2018006205	20180015734	IFPU REVISADO	2018006322
20180015494	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006205	NOME:	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	CPF / CNPJ: 096.142.653-53
NOME:	MARIO PINHEIRO REIS	CPF / CNPJ: 808.865.581-15	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015312	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006135
20180015360	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006155	NOME:	RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	CPF / CNPJ: 056.668.802-68
20180015361	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006155	CDAM	NATUREZA	
20180015367	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006155	20180015377	IFPU REVISADO	2018006166
NOME:	MARIO RIBEIRO MARTINS	CPF / CNPJ: 032.629.014-15	20180015378	IFPU REVISADO	2018006166
CDAM	NATUREZA		20180015384	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006166
20180015467	ISS CONSTRUCAO	2018006191	20180015385	IFPU REVISADO	2018006166
NOME:	MARIZAN RODRIGUES DA LUZ	CPF / CNPJ: 914.624.449-20	20180015386	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006166
CDAM	NATUREZA		20180015387	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006166
20180015806	IFPU - ACAO FISCAL	2018006363	20180015389	IFPU REVISADO	2018006166
20180015807	ISS CONSTRUCAO	2018006363	NOME:	RAIMUNDO PINTO DE LIMA FILHO	CPF / CNPJ: 957.287.401-20
20180015808	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006363	CDAM	NATUREZA	
20180015809	IFPU REVISADO	2018006363	20180015327	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006146
20180015860	IFPU - ACAO FISCAL	2018006363	20180015328	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006146
NOME:	MARLETE ALVES GLORIA	CPF / CNPJ: 020.929.461-29	NOME:	REJANIA APARECIDA DA SILVA	CPF / CNPJ: 520.485.781-87
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20180015453	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006185	20180015388	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006165
20180015454	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006185	NOME:	RICANATO IMOVEIS LTDA	CPF / CNPJ: 14.085.744/0001-60
20180015455	IFPU REVISADO	2018006185	CDAM	NATUREZA	
NOME:	MARLY DE OLIVEIRA FERNANDES	CPF / CNPJ: 011.543.281-71	20180015589	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2018006250
CDAM	NATUREZA		20180015590	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006250
20180010377	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006290	NOME:	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	CPF / CNPJ: 149.979.698-69
20180010378	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006290	CDAM	NATUREZA	
20180015681	IFPU REVISADO	2018006290	20180015669	ISS AUTONOMO	2018006284
NOME:	MAURO ANDRE RODRIGUES	CPF / CNPJ: 997.324.751-53	20180015672	TX LIC FUNCIONAMENTO	2018006284
CDAM	NATUREZA		20180015673	TX LIC SANITARIA	2018006284
20180015564	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006241	NOME:	ROGERIO ALVES DA SILVA	CPF / CNPJ: 806.038.821-53
20180015565	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006241	CDAM	NATUREZA	
20180015566	IFPU REVISADO	2018006241	20170025822	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006271
NOME:	M & C COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME	CPF / CNPJ: 07.211.967/0001-61	20170025823	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006271
CDAM	NATUREZA		20180015642	IFPU REVISADO	2018006271
20180015582	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	2018006247	20180015643	TX SERV COLETA LIXO	2018006271
NOME:	MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGENS LTDA	CPF / CNPJ: 13.597.589/0001-07	20180015644	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2018006271
CDAM	NATUREZA		20180015645	IFPU REVISADO	2018006271
20180015585	ISS ACAO FISCAL	2018006253	NOME:	ROMULO EUSTAQUIO DE MENDONÇA	CPF / CNPJ: 262.116.371-87
20180015587	MULTA FORMAL	2018006253	CDAM	NATUREZA	
20180015595	MULTA FORMAL	2018006253	20180015550	ISS CONSTRUCAO	2018006233
20180015597	ISS ACAO FISCAL	2018006253	NOME:	RONALDO RODRIGUES DE MORAES	CPF / CNPJ: 397.262.236-87
NOME:	MELIOSI LTDA	CPF / CNPJ: 18.038.431/0001-02	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20180015484	ISS CONSTRUCAO	2018006198
20180015552	ISS DMS	2018006240	NOME:	ROSALINA FERREIRA MARTINS	CPF / CNPJ: 347.720.221-04
20180015553	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006240	CDAM	NATUREZA	
20180015563	ISS NFSE - SERVIÇOS PROPRIOS	2018006240	20180015428	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006179
NOME:	MINELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF / CNPJ: 612.645.041-87	20180015429	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006179
CDAM	NATUREZA		20180015430	IFPU REVISADO	2018006179
20180015823	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006351	NOME:	RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA	CPF / CNPJ: 426.124.891-34
20180015824	IFPU REVISADO	2018006351	CDAM	NATUREZA	
NOME:	MIR CLEYMERSON F. DE ARAUJO	CPF / CNPJ: 897.735.431-53	20180015445	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2018006183
CDAM	NATUREZA		20180015446	IFPU REVISADO	2018006183
20180015638	IFPU REVISADO	2018006270	20180015447	IFPU REVISADO	2018006183
20180015639	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006270	NOME:	SAIONARA CRISTINA ROCHA FREITAS	CPF / CNPJ: 644.861.251-34
20180015640	IFPU REVISADO	2018006270	CDAM	NATUREZA	
20180015641	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006270	20180015554	IFPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	2018006236

NOME: SIDEROMAR MESSIAS PIRES CDAM 20180015351 20180015352 20180015353 20180015363 20180015364	NATUREZA ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU REVISADO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 397.708.501-87 2018006156 2018006156 2018006156 2018006156 2018006156
NOME: SIND DOS G E EMP EM HOT BAR REST SIM DO EST DO TOCANTINS CDAM 20180015572 20180015574 20180015576 20180015591 20180015598	NATUREZA ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU REVISADO ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 38.132.924/0001-14 2018006254 2018006254 2018006254 2018006254 2018006254
NOME: SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIAO CDAM 20180015730 20180015731 20180015765 20180015766 20180015767 20180015768 20180015769	NATUREZA ISS RETIDO NA FONTE ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO	CPF / CNPJ: 01.062.478/0001-09 2018006331 2018006331 2018006331 2018006331 2018006331 2018006331 2018006331
NOME: SOCIEDADE VISÃO DE ENSINO LTDA EPP CDAM 20180015756 20180015757 20180015760 20180015761 20180015770 20180015771 20180015775 20180015776	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA TX LIC FUNCIONAMENTO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 37.420.684/0001-90 2018006334 2018006334 2018006334 2018006334 2018006334 2018006334 2018006334
NOME: THIAGO DA SILVA MENEZES CDAM 20180015492	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 007.350.751-23 2018006203
NOME: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA CDAM 20180015652	NATUREZA ISS - DMS TOMADO	CPF / CNPJ: 90.347.840/0006-22 2018006274
NOME: TIAGO LASKOSKI CDAM 20180015870	NATUREZA IPTU - ACAA FISCAL	CPF / CNPJ: 862.890.391-72 2018006366
NOME: TRANSBILLIG CARGAS LTDA - ME CDAM 20180015448 20180015449 20180015450 20180015451 20180015452	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS MULTA - INFRACAO DE POSTURAS TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 11.916.040/0001-02 2018006184 2018006184 2018006184 2018006184 2018006184
NOME: VALDIVINO PIRES DE LIMA CDAM 20180015711	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 388.829.221-20 2018006309
NOME: VERONICA MELO CDAM 20180010405 20180010406 20180015697	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 563.908.233-04 2018006300 2018006300 2018006300
NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES CDAM 20180015720	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 072.696.761-00 2018006316
NOME: VITORIO MADDARENA JUNIOR CDAM 20180015440 20180015443 20180015444	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 026.994.228-94 2018006182 2018006182 2018006182
NOME: VIVANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME CDAM 20180015793 20180015795 20180015796 20180015797 20180015800 20180015804 20180015805	NATUREZA ISS NOT LANC DMS - PROPRIO ISS NOT LANC DMS - PROPRIO ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS ISS ACAA FISCAL NOTIF LANCAMENTO TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 13.209.988/0001-45 2018006344 2018006344 2018006344 2018006344 2018006344 2018006344 2018006344
NOME: WALDILENE KEITY TEIXEIRA CHAVES CDAM 20180015324 20180015325 20180015326	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 838.415.551-87 2018006145 2018006145 2018006145
NOME: WALDO BORGES CDAM 20180015470	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 021.350.191-00 2018006192
NOME: WALKIRIA MIRANDA DOS REIS CDAM 20180015295	NATUREZA ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 940.056.641-72 2018006127
NOME: WALTER PEREIRA CAMPOS CDAM 20180015329	NATUREZA ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 566.914.321-34 2018006147
NOME: WALTER RODRIGUES GOMES CDAM 20180015755	NATUREZA ITBI RURAL	CPF / CNPJ: 071.464.421-87 2018006329
NOME: WESLEY DA COSTA XAVIER CDAM 20180015405 20180015406 20180015407	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU REVISADO ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	CPF / CNPJ: 003.199.241-22 2018006175 2018006175 2018006175
NOME: W F DA COSTA - ME CDAM 20180015543 20180015545	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 11.210.872/0001-09 2018006228 2018006228
NOME: WHATSON ALVES DE SOUZA 86414011134 CDAM 20180015542	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 13.698.471/0001-67 2018006227
NOME: WILLIAM FONSECA OLIVEIRA. CDAM 20180015658	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 12.750.080/0001-81 2018006277
NOME: ZENOBIO FIALHO FURTADO CDAM 20180015300 20180015301	NATUREZA ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 614.401.751-87 2018006130 2018006130
NOME: ZILDA FERREIRA DE MOURA CDAM 20180015277 20180015278 20180015279	NATUREZA TX SERV COLETA LLXO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU REVISADO	CPF / CNPJ: 880.245.201-68 2018006120 2018006120 2018006120
NOME: ZILMAR FERREIRA DA SILVA CDAM 20180015696	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ: 899.394.251-04 2018006301

Palmas-TO, 17/12/2018

Glauber Santana Aires
Diretor de Dívida Ativa e ArrecadaçãoJoyce Maria Freitas de Sousa Lima
Gerente da Dívida AtivaSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 165/2018/SEISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de reforma da Feira Coberta do Jardim Aurenly I, objeto do Contrato nº 001/2018, Processo nº 2017035650, firmado com a empresa Crema Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.870.931/0001-67.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 88/2018/SEISP de 08 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2018/GAB/SEISP

Processo Administrativo: 2018035157

Objeto: Processo Administrativo para apuração de irregularidade da empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP,

referente à prestação de serviços para drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na Quadra 1306 Sul e diversas avenidas, no Município de Palmas-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, vem NOTIFICAR a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.058.317/0001-30, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Processo Administrativo nº 2018035157, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 §2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 315/2015.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública antes de Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para realizar manutenção de talude próximo à ponte sobre o Córrego Sussuapara na Avenida NS 03 (trecho entre a Avenida LO 06 e Avenida LO 08), localizada no Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº785 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 2.117 de 5 de novembro de 2018, designado pelo Ato Nº 875 – DSG de novembro de 2018.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos não processados nos exercícios de 2017, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JUSCEIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR (**)
Ana Maria Estevo de Matos	20176017	25264	120,00
Edilma de Cassia Amuda Ribeiro	20176017	25266	150,00
Lígia Alves Borges	20176017	26159	30,00
Monica Tavares Amorim	20176017	26163	180,00
Ranniere Borges de Oliveira	20176017	26166	90,00
Brasilecard Administradora de Cartões LTDA	20173498	19768	277,62
Brasilecard Administradora de Cartões LTDA	20173498	21722	24.585,42
Claro S.A.	20173506	4034	514,93
Distribuidora Floriano Eireli - ME	20173499	23871	250,00
Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A	20173507	26511	500,00
MJR dos Santos - ME	20173499	23866	78,40
Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A	20175369	1886	6.224,41

Exata Transportes LTDA	20173583	13002	0,01
Exata Transportes LTDA	20173583	23897	0,01
MJR dos Santos - ME	20173502	23854	158,00
MJR dos Santos - ME	20173502	23864	79,98
Departamento Estadual de Trânsito Estado do Tocantins	20173514	10044	941,85
Departamento Estadual de Trânsito Estado do Tocantins	20175481	10045	134,56
Departamento Estadual de Trânsito Estado do Tocantins	20175482	10046	200,00
RL Costa Comércio - ME	20175286	20377	194,98
RL Costa Comércio - ME	20175286	20380	1.584,30
Staudt e Francesquell Ltda	20175286	20378	1.038,00
Vera Lucia Francisca dos Santos ME	20175286	20379	1.428,30
Vera Lucia Francisca dos Santos ME	20175287	20382	569,25
TOTAL			59.782,58

(**) Os valores cancelados se referem a saldo de empenho para despesas não realizadas, conforme verificação feita.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído do DOMP Nº 2.129, de 22 de novembro de 2018, pág. 15, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº, 790 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 2.117 de 5 de novembro de 2018, designado pelo Ato Nº 875 – DSG de novembro de 2018.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos processados nos exercícios de 2017, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JUSCEIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR (**)
Danilo de Melo Souza	20173497	4021	186,00
TOTAL			R\$ 186,00

(**) Os valores cancelados se referem a saldo de empenho para despesas não realizadas, conforme verificação feita.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído do DOMP nº 2.129, de 22 de novembro de 2018, pág. 15, com incorreção no original. (Observar ERRATA publicada no DOMP nº 2.142, de 11 de dezembro de 2018, pág. 11)

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0796, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2018033584	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

ART. 2º - O valor mencionado no art.1º será efetuado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será repassada no exercício de 2018 e a segunda parcela no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será repassada no exercício de 2019.

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361 003040361 e 003090040.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0823,
13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0512, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.046, do dia 23 de julho de 2018, página 4.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0824,
13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	201800001	R\$ 51.740,00
2	ACE- Escola Municipal Anne Frank	201800002	R\$ 11.200,00
3	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	201800003	R\$ 9.265,00
4	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	201800004	R\$ 7.470,00
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Ayrígio Thomaz	201800005	R\$ 10.500,00
6	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	201800006	R\$ 45.000,00
7	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque	201800007	R\$ 7.000,00
8	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	201800008	R\$ 18.100,00
9	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	201800009	R\$ 6.830,00
10	ACE- Escola Municipal Carlos Drummond	201800010	R\$ 7.000,00
11	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	201800011	R\$ 64.074,00
12	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	201800012	R\$ 10.307,00
13	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	201800013	R\$ 4.700,00
14	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	201800014	R\$ 7.840,00
15	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	201800015	R\$ 8.614,00
16	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	201800016	R\$ 8.000,00
17	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	201800017	R\$ 8.500,00
18	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	201800018	R\$ 50.730,00
19	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	201800019	R\$ 6.144,89
20	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	201800021	R\$ 9.970,00
21	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	201800022	R\$ 3.109,34
22	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	201800023	R\$ 11.796,00
23	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	201800024	R\$ 40.000,00
24	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	201800025	R\$ 3.750,00
25	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	201800026	R\$ 8.610,00
26	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	201800027	R\$ 3.888,00
27	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	201800028	R\$ 11.440,00
28	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	201800029	R\$ 2.103,00
29	ACE- Escola Municipal Maria Júlia	201800030	R\$ 5.813,00
30	ACE- Escola Municipal Maria Rosa	201800031	R\$ 7.740,00
31	ACE- Escola Municipal Maria Verônica	201800032	R\$ 4.300,00
32	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	201800033	R\$ 5.230,00
33	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira	201800034	R\$ 11.560,00
34	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	201800035	R\$ 14.830,00
35	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	201800036	R\$ 12.400,00
36	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	201800037	R\$ 63.502,00
37	ACE- Escola Municipal Pastor Paulo Leivas	201800038	R\$ 6.730,00
38	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	201800039	R\$ 8.200,00
39	ACE- Escola Municipal Professora Sônia Fernandes	201800040	R\$ 9.030,00
40	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	201800041	R\$ 3.000,00
41	ACE- Escola Municipal Roserim Fernandes	201800042	R\$ 10.270,64
42	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Santa Barbara	201800043	R\$ 12.000,00
43	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	201800044	R\$ 8.850,00
44	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	201800045	R\$ 11.200,00
45	CMEI - Açorhego	201800046	R\$ 3.281,00
46	CMEI - Amândio José de Moraes	201800047	R\$ 7.610,00
47	CMEI - Aísa Luiza	201800048	R\$ 1.181,00
48	CMEI - Cantiga de Ninar	201800049	R\$ 5.500,00
49	CMEI - Cantinho da Alegria	201800050	R\$ 7.030,00

50	CMEI - Cantinho do Saber	201800051	R\$ 4.740,00
51	CMEI - Cantinho Feliz	201800052	R\$ 1.630,00
52	CMEI - Carmosel	201800053	R\$ 6.047,00
53	CMEI - Castelo Encantado	201800054	R\$ 3.650,00
54	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	201800055	R\$ 2.860,00
55	CMEI - Criança Cirandinha	201800056	R\$ 4.930,00
56	CMEI - Contos de Fada	201800057	R\$ 4.930,00
57	CMEI - Criança Feliz	201800058	R\$ 4.080,00
58	CMEI - Fontes do Saber	201800059	R\$ 3.470,00
59	CMEI - João e Maria	201800060	R\$ 6.637,00
60	CMEI - Imã Maria Custódia	201800061	R\$ 4.300,00
61	CMEI - Matheus Henrique	201800062	R\$ 4.480,00
62	CMEI - Mulinhos	201800063	R\$ 7.000,00
63	CMEI - Paraíso Infantil	201800064	R\$ 4.352,00
64	CMEI - Pequenos do Cerrado	201800065	R\$ 3.409,00
65	CMEI - Pequeno Príncipe	201800066	R\$ 4.541,00
66	CMEI - Pequenos Brilhantes	201800067	R\$ 5.840,00
67	CMEI - Recanto Infantil	201800069	R\$ 7.200,00
68	CMEI - Sementes do Amanhã	201800070	R\$ 4.000,00
69	CMEI - Sementinhas do Saber	201800071	R\$ 4.585,00
70	CMEI - Sítio do Pica Pau Amarelo	201800072	R\$ 3.854,00
71	CMEI - Sonho de Criança	201800073	R\$ 5.618,00
72	CMEI - Sonho Encantado	201800074	R\$ 5.784,00
TOTAL GERAL			R\$ 766.265,87

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.361.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PROCESSO: 2018029607

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Assinatura e Fornecimento do Jornal do Tocantins.

DESPACHO Nº03/2018, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2018029607, do Parecer Jurídico nº 1323/2018/SUAD/PGM, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, para a assinatura e fornecimento do Jornal Tocantins em atendimento às necessidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 29.290 0.12.122.1130.4501.339039.020000103.20180447 e NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 011/2018**

PROCESSO Nº: 2018003310

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 20,6364% (Vinte inteiros e seis mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 6.719,20 (Seis mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003310.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2ª via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003.033.963 SSP/CE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 012/2018**

PROCESSO Nº: 2018003310
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 ADITAMENTO: Aditar o valor percentual de 24,9958% (Vinte inteiros e nove mil novecentos e cinquenta e oito décimos de milésimos), que corresponde ao total de R\$ 7.177,05 (Sete mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003310
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO RESSANTAMENTO CÔRREGO DA PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582 - 15 e portadora do RG nº 40.866.39 SSP/GO.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA REM Nº 1087/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 802 o(a) servidor(a) municipal LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 257131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 1088/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Gerente de Urgência e Emergência – Das - 07

JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA – Gerência de Urgência e Emergência – 650.6.8 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1089/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413018864, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1090/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal ANNA KÉLLEN NUNES PARENTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413024118, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1097/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) estadual EDNA PEDROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 2157433.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1102/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 799 o(a) servidor(a) municipal EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula nº 413018516.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

PROCESSO Nº 2018034423

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos/Maria Aparecida de Holanda

DESPACHO Nº 090/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018034423, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1.025/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer

medicamentos em cumprimento a Demanda Judicial em favor da paciente MARIA APARECIDA DE HOLANDA, autos nº 0011591-05.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 267/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: J C DE BARROS & CIA LTDA – CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta seis reais), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182717, VALOR: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta seis reais).

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18º dia do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 33/2018, processo administrativo nº 2018.016.670, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North I, contrato de repasse nº 0408333-52, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 083/2018 e no Projeto de Gestão Condominial do Empreendimento sob referencia, firmado com o Instituto de promoção humana, aprendizagem e cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	CARLA KALINCA MOURÃO VERAS	25801-1
Suplente	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	30177-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instru

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 33/2018, processo administrativo nº 2018.016.670, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North I, contrato de repasse nº 0408333-52, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 083/2018 e no Projeto de Gestão Condominial do Empreendimento sob referencia, firmado com o Instituto de promoção humana, aprendizagem e cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 34/2018, processo administrativo nº 2018.016.895, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North II, contrato de repasse nº 0408392-70, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 084/2018 e no Projeto de Gestão Condominial do Empreendimento sob referencia, firmado com o Instituto de promoção humana, aprendizagem e cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	GISELLE CARMO MAIA	16222-1
Suplente	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	30177-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 34/2018, processo administrativo nº 2018.016.895, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North II, contrato de repasse nº 0408392-70, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 084/2018 e no Projeto de Gestão Condominial do Empreendimento sob referência, firmado com o Instituto de promoção humana, aprendizagem e cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

**SECRETARIA DE DESENV. URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERV. REGIONAIS**

PORTARIA 334/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 204 – NM de 15 fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.939.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial com a finalidade de revisar a Lei Complementar 371, de 04 de novembro de 1992, que instituiu o Código de Postura do Município de Palmas, apontando sugestões de melhorias para posterior envio ao Legislativo Municipal através de projeto de lei específico.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta portaria fica composta pelos membros abaixo identificados:

• Presidente: Roberto Petrucci Júnior, matrícula: 413031667
• Suplente: Enéas Martins da Silva, matrícula: 413032778
• Secretária Executiva: Kiscylla Roberta de Sousa Reis, matrícula: 413033145
• Titular: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, matrícula: 317971
• Suplente: Débora Santos Buratto Moreira, matrícula: 413033163
• Titular: Cláudia Fernanda P. de Oliveira, matrícula: 136992
• Suplente: Paula Santos De Oliveira Macaranduba, matrícula: 258241
• Titular: Vanessa Chagas Mitt Silva, matrícula: 333791
• Suplente: Francisco Antônio da Silva Costa, matrícula: 174951
• Titular: Roger Andriago B. Rodrigues, matrícula: 153691
• Suplente: José Lenilson de Oliveira Mendonça, matrícula: 413003464
• Titular: Paulo Maurício Cavalcante da Silva, matrícula: 321741
• Suplente: Emerson Pinheiro Parente, matrícula: 286701

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos aqui determinados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos treze dias do mês de dezembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário

PORTARIA 338/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, convoca todos os membros do Conselho para a 48ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2018 as 16:00h.

LOCAL:

– Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 6º andar, Plano Diretor Norte.

PAUTA:

– Apresentação da Minuta de Lei do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
– Apresentação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
– Aprovação de audiência pública para eleição do novo Conselho.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 11 de dezembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
engenheiro civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso

I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Rua dos Cravos, Quadra 08, do Jardim Sônia Regina, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Rua dos Cravos, Quadra 08, do Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m² e LOTE 02-B, situado à Rua dos Cravos, Quadra 08, do Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m², objeto do processo nº86578/2018, instruído conforme parecer 318/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 340, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 19, Conjunto Qi-11, da ARSO 54, com área de 443,67m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Alameda 19, Conjunto Qi-11, da ARSO 54, com área de 213,25m² e LOTE 07-B, situado à Alameda 14, Conjunto Qi-11, da ARSO 54, com área de 230,42m², objeto do processo nº2013001905, instruído conforme parecer 321/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS HERDEIROS DE JOSE DE SOUSA DOURADO, residente (s) e domiciliado (s) na chácara 88, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, município de Palmas-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada

no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 2.774 (em anexo), inserida a chácara n. 88, no Município de Palmas-TO.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprido salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS
ATIVIDADES DE AMBULANTES E FOODTRUCKS PARA O
EVENTO RÉVEILLON 2019 – PRAIA DA GRACIOSA**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Avenida 1.112 Sul, alameda 01, lote 01, Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes e foodtrucks temporários para o evento RÉVEILLON 2019, no dia 31 de dezembro de 2018, na Praia da Graciosa, em Palmas – TO de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS), que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes e foodtrucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia do documento de identidade e do CPF;

c) Cópia do alvará de funcionamento, emitido pelo Município.

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de 20 a 26 de dezembro de 2018, das 13h00 às 19h00, na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola – com telefones para contato (63)2111-0207 ou (63)2111-0220, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital, dentro de envelope.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da

entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, por fax, telex, fac-símile, ou por quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do TERMO DE CREDENCIAMENTO, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento RÉVEILLON 2019 será realizado no dia 27/12/2018, às 15h00, na SEDEM, localizada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 do Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas, conforme tabela abaixo:

ÁREA / ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL
FOODTRUCK	Alimentação	10 vagas	Praia da Graciosa
Ambulante	3 vagas: Pastéis 2 vagas: Carne na chapa 2 vagas: Cachorro-quentes 1 vaga: Tapioca e Crepe 1 vaga: Caldos 1 vaga: Bebidas 2 vagas: Pipoca e Churros	12 vagas	Praia da Graciosa

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 12 vagas para ambulantes e 10 vagas para foodtrucks localizados na Praia da Graciosa.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas

deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2018, cumprindo o horário de participação nas atividades a partir de 17h00, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajas dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas no dia e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Após pegar autorização para participar do evento na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirigir-se ao Resolve Palmas para emissão da taxa de Liberação Sanitária de Venda Ambulante para Evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.2 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.3 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.4 Utilizar postes, árvores, gradis, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.6 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.7 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.8 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 31/12/2018, a partir das 14h00, no local definido no sorteio.

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, dentro dos limites estabelecidos para o evento, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas

serão notificados e impedidos de se habilitar em licitações futuras.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado com terceiros.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, das 13h00 às 19h00, diretamente ou por meio do telefone (63)2111-0207 ou (63)2111-0220.

CARMEN LÚCIA BOM
Secretária Interina Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 2018028749
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LOCADORA: CELIA REGINA REGIS
OBJETO: Locação de imóvel no endereço localizado na Quadra (106 Norte) Arne 12, Alameda 17, QIO, Lote 33, Palmas – TO, objeto da matrícula nº 3.376, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, para abrigar as instalações da Casa Abrigo Raio de Sol, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 36 meses.
BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018028749 e Parecer nº 1.187/2018/PGM/SUAD.
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4488, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: Pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 3º da Lei nº. 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34 e CELIA REGINA REGIS, RG nº 868.220 SSP/GO e CPF nº 233.507.841-00.

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 009/2018

Ata número nove da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezessete do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Diretoria de Investimentos, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos o Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda, o Sr. Edivan Bezerra Martins, a Sra. Francislete Ribeiro de Alencar, o Sr. Marlo Galvão Feitosa, a Sra. Wédla Souza Aires Jacome e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro. No primeiro momento o Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda, colocou a proposta de se fazer um calendário anual para o Comitê de Investimentos, mas como não temos a certeza de como irá ficar o horário de trabalho do município deixaremos para definir este calendário na próxima reunião, vamos então deixar marcada uma nova reunião no início do ano para determinar um calendário anual de reuniões do Comitê de Investimentos, que será no 23/01/2019 às 14h. No decorrer da reunião o Sr. Edivan chegou e como o mesmo ainda não tomou posse, ficou acertado que o mesmo participará da reunião nesta data e no dia seguinte (18/12/2018) o mesmo virá tomar devidamente sua posse como membro do referido Comitê de Investimento. Seguindo o Sr. Kauwe começou a explanar sobre a carteira de investimentos do mês de novembro de 2018 do PREVIPALMAS para os membros do comitê, discorrendo sobre toda a carteira e esclarecendo algumas dúvidas levantadas pelos membros presentes. Prosseguindo com a reunião, foi passado para a discussão da nova Política de Investimentos para o ano de 2019, foi apresentada e discutida ponto a ponto a política a ser apresentada para o Conselho Municipal de Previdência para análise e deliberação pelos mesmos, que vai anexa. Nas discursões na questão em relação as alocações no segmento de fundo de Investimentos Multimercado, foi sugerido pelo presidente do comitê abrir o limite de alocação neste segmento, visto que, este segmento para o ano de 2019 tem mais perspectiva de melhoras do que os fundos de investimentos com títulos públicos federais, ora vista a permanência da taxa SELIC se manter em 6,5%, ressaltando que esta abertura não legitima os investimentos irregulares já feitos neste segmento em instituições não credenciadas e não previstas pela política da época. Diante disso todos os membros do comitê concordaram com a propositura.

Passada a palavra ao Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, o mesmo explanou acerca do acompanhamento que está sendo feito desde março deste ano junto aos fundos TERCON FIC FI MULTIMERCADO MULTICREDITO CP e FIP CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, onde primeiramente quero relatar que cronologicamente que: Em 27/06/2018 foi convocado uma Assembleia Geral de Cotistas que aconteceria no dia 10/07/2018, onde as pautas principais seriam: (i) A substituição do GESTOR (Tercon Investimentos Ltda); (ii) a mudança do nome do FUNDO; (iii) a substituição do custodiante do fundo do ITAÚ pela ADMINISTRADORA do fundo. No entanto no dia 06/07/2018 a CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA, renunciou a ADMINISTRAÇÃO do fundo TECON, diante disso, foi RERRATIFICADO a convocação no dia 06/07/2018, acrescentando e alterando a ordem do dia, com o item (i) substituição do atual Administrador do fundo, tendo em vista sua renúncia, com isso, prorrogando a assembleia para o dia 23/07/2018. No dia 23/07/2018, aconteceu a assembleia, mas infelizmente o PREVIPALMAS não pode participar devido não ter havido possibilidade de disponibilização de passagens e diárias e de o Administrador do fundo não permitir o voto eletrônico, mas foram deliberados que não iriam mudar o "Administrador" porque não houve propostas por parte de outras administradoras, mas seria marcado uma outra assembleia assim que tivessem propostas de empresas com interesse de assumir o fundo. Outro ponto tratado

foi que iriam contratar um advogado para defender o fundo da ação proposta pelo cotista PREVIPALMAS, foi decidido também que deposto a "TERCON - Gestora" e assumiria a "REAG Gestora de Recursos Ltda" e por fim, foi mudado a denominação do nome do fundo, de TERCON para WINGS. Depois da assembleia, no dia seguinte, foi convocado uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 06/08/2018, onde os assuntos mais importantes pautados seriam: (i) a substituição do Administrador do fundo; (ii) a substituição do custodiante do fundo; (iii) ratificação do nome do fundo e (iv) analisar e aprovar o plano de ação do novo Gestor do fundo "REAG". Nesta reunião o PREVIPALMAS se fez presente, onde os demais cotistas do fundo que não sabiam o motivo o qual fez o nosso instituto ajuizar a ação nos interpelaram acerca da mesma, onde explicamos nossos motivos e os mesmos fizeram a proposta de somente nos enquadrar segundo as legislações vigentes e nós os informamos que poderíamos levar ao conhecimento do Gestor do Instituto e aos Conselheiros, mas, diante não informamos que eram impossível tal enquadramento, visto que todos os trâmites foram evitados de vícios, portanto era difícil de se aceitar tal proposta, com isso a assembleia foi suspensa e prorrogada para o dia 20/08/2018. No dia proposto, 20/08/2018, foi retomada a assembleia e colocados todos os pontos anteriormente marcados em pauta, onde em resumo segue as deliberações: (i) quanto a substituição do administrador o PREVIPALMAS se absteve, mesmo assim, como os outros cotistas eram maioria substituíram o administrador atual pela AUSTRO Administração de Recursos Ltda; (ii) não houve deliberação da mudança do custodiante, devido ter ficado a cargo do novo Administrador indicar um custodiante, e visto que o PREVIPALMAS também se absteve, viram que era necessário buscar instituições que queiram assumir o fundo. Já em 18/10/2018 a atual Administradora (Austro Administração de Recursos Ltda) renunciou também a administração do fundo, com isso, foi convocado para o dia 30/10/2018 uma Assembleia Geral Extraordinária, cujo as principais pautas eram: (i) substituição do Administrador do fundo; (ii) destituição do advogado do fundo e contratação de um novo e (iii) apresentação e ratificação do Plano de Enquadramento do Fundo pela gestora REAG. Nesta assembleia não pudemos comparecer, mas o Administrador permitiu o voto eletrônico, onde votamos que "NÃO APROVARIAMOS" nenhum dos itens, onde no resumo da ata nos encaminhada foi deliberado somente o item (ii), no qual os cotistas com exceção do PREVIPALMAS aprovaram a mudança do Advogado e o pagamento do mesmo, o restante foi suspenso para uma outra assembleia a ser convocada.

Diante desse fato, a Administradora convocou uma nova Assembleia Geral Extraordinária para o dia 12/12/2018, onde as principais pautas foram: (i) substituição do Administrador do fundo e (ii)

Apresentação e Ratificação do Plano de enquadramento do Fundo, nesta assembleia o PREVIPALMAS também não compareceu presencialmente, mas o Administrador permitiu que o Instituto pudesse votar eletronicamente, diante disso o Instituto o fez, onde votamos "CONTRA" em todos os itens, diante disso, nos encaminharam o resumo das deliberações, sendo que no item "i" foram deliberado por 60,55% dos cotistas que aprovariam a mudança da administração do fundo para a REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda e no item "ii" a maioria dos cotistas, representantes de 73,10% ratificaram o plano de investimentos do fundo. Diante disto, na mesma assembleia, o representante de 12,55% de cotas solicitou a suspensão da mesma no que tange a substituição do CUSTODIANTE, onde estava sendo feita pela RJI CTVM LTDA, que também RENUNCIOU, ficando marcada para o dia 21/01/2019 a nova Assembleia Geral Extraordinária para tratar deste assunto. Levando em consideração toda esta movimentação que está sendo feita no antigo fundo TERCON, atual WINGS, podemos verificar a instabilidade que o mesmo está atrelado, visto que, as instituições de grande porte não querem assumir um fundo que no contexto tem problemas, trazendo uma possibilidade de em um certo momento o fundo vir a ser liquidado e o Instituto possa vir a receber ao invés de valores em espécie, receber cotas de outros fundos nos quais o próprio fundo investe, podendo trazer um prejuízo real, demonstrando que o fundo é um ativo de um grande risco e que podemos perder tudo de uma vez. Quanto ao acompanhamento do CAIS MAUÁ, iremos demonstrar na próxima reunião do Comitê de Investimentos devido ao tempo está exíguo. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária, convocando os pares para uma nova reunião extraordinária a se realizar-se no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria de Investimentos do Instituto, às quatorze horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Kauwe Eidi Torres Ueda
Presidente – Titular

Francislete Ribeiro de Alencar
Presidente – Suplente

Wilanildo de Almeida Pinheiro
Membro – Titular

Marlo Galvão Feitosa
Membro – Suplente

Wedila Souza Aires Jacome
Membro – Titular

Edivan Bezerra Martins
Membro – Suplente

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.